



INDICAÇÃO Nº: 009/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Vereador que esta subscreve, **Evanir Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Serra do Salitre/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Serra do Salitre/MG, Sr. Izael Alves Silva**, que o valor aproximado de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), referente ao saldo remanescente do duodécimo do Poder Legislativo, a ser devolvido por esta Câmara Municipal ao final do exercício financeiro, seja destinado pelo Poder Executivo ao pagamento da gratificação especial de fim de ano dos servidores públicos municipais da Prefeitura, nos termos das Leis Municipais nº 1.256/2023 e nº 1.308/2024.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade assegurar que os recursos públicos economizados pelo Poder Legislativo Municipal, sejam aplicados em benefício direto dos servidores públicos municipais.

A devolução do saldo do duodécimo, a ser realizada pela Câmara Municipal, possibilita ao Poder Executivo a utilização desses recursos para a concessão da **gratificação especial de fim de ano previsto nos termos das Leis Municipais nº 1.256/2023 e nº 1.308/2024**, como forma de valorização, reconhecimento e incentivo aos servidores.

A medida observa os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e interesse público, reafirmando o compromisso do Poder Legislativo com a boa gestão dos recursos públicos e com o bem-estar da coletividade.

Câmara Municipal de Serra do Salitre, 15 dezembro de 2025.



EVANIR FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Serra do Salitre-MG
Exercício 2025

